

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

28/08/2026

Sumário

1. TCE-GO abre concurso com 16 vagas para nível médio
2. TCE-GO abre concurso com 16 vagas e salário de R$ 11,8 mil
3. Concurso do Tribunal de Contas de Goiás oferece 16 vagas com remuneração de R$ 11,8 mil
4. Dívida de Goiás com a União dispara 137% em oito anos e chega a R$ 21,1 bilhões
5. Tomada de contas apura destino de R$ 200 mil repassados à saúde de Caldas Novas
6. OS terá de devolver R$ 5,8 milhões por uso de recursos de hospitais para pagar benefícios de funcionários
7. Fundação da UnB perde recurso após falhas em contrato para capacitar servidores do SUS
8. "As crianças precisam brincar do lado de fora"
9. Autódromo de Goiânia: obra segue em fase de estudos e análise do novo asfalto | O Popular
10. Concurso em Goiás abre vagas de nível médio com salário inicial de R$ 11,8 mil

BRASIL EM FOLHAS ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
27/08/2026 15:15

TCE-GO abre concurso com 16 vagas para nível médio

Visualizar notícia

Fonte original

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) publicou edital para o preenchimento de 16 vagas de Técnico de Controle Externo. As oportunidades são destinadas a candidatos com ensino médio completo nas áreas administrativa e de tecnologia da informação, com vencimento inicial de R$ 11.862,19.

As inscrições serão realizadas pela Fundação Carlos Chagas (FCC) entre 5 de outubro e 6 de novembro, com taxa de R$ 100. O período para solicitação de isenção do pagamento ocorre de 8 a 10 de setembro, enquanto o prazo final para quitação da taxa é 9 de novembro.

Do total de vagas, dez são para a especialidade de Tecnologia da Informação e seis para a área Administrativa. Ambas exigem certificado de conclusão do ensino médio reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). A remuneração pode ultrapassar R$ 23 mil ao final da trajetória funcional, considerando gratificações e adicionais por tempo de serviço.

As provas objetiva e discursiva serão aplicadas em 17 de janeiro de 2027, em Goiânia, com duração de quatro horas e 30 minutos. A etapa objetiva terá 70 questões, sendo 25 de conhecimentos gerais e 45 de conhecimentos específicos.

A avaliação discursiva varia conforme o cargo: candidatos à vaga administrativa farão redação, enquanto os de tecnologia da informação responderão a um estudo de caso. O resultado preliminar das provas deve ser divulgado em 19 de março de 2027, com a homologação final do concurso prevista para 16 de junho.

A estrutura salarial do órgão prevê a Gratificação de Incentivo Funcional (GIF), que varia de 10% a 25% do vencimento básico conforme a formação, além de adicional de 5% a cada cinco anos de serviço e gratificação para servidores lotados na área-fim do tribunal.

DM ANÁPOLIS - GO • impresso • tce-go
27/08/2026 03:00

TCE-GO abre concurso com 16 vagas e salário de R$ 11,8 mil

Visualizar notícia

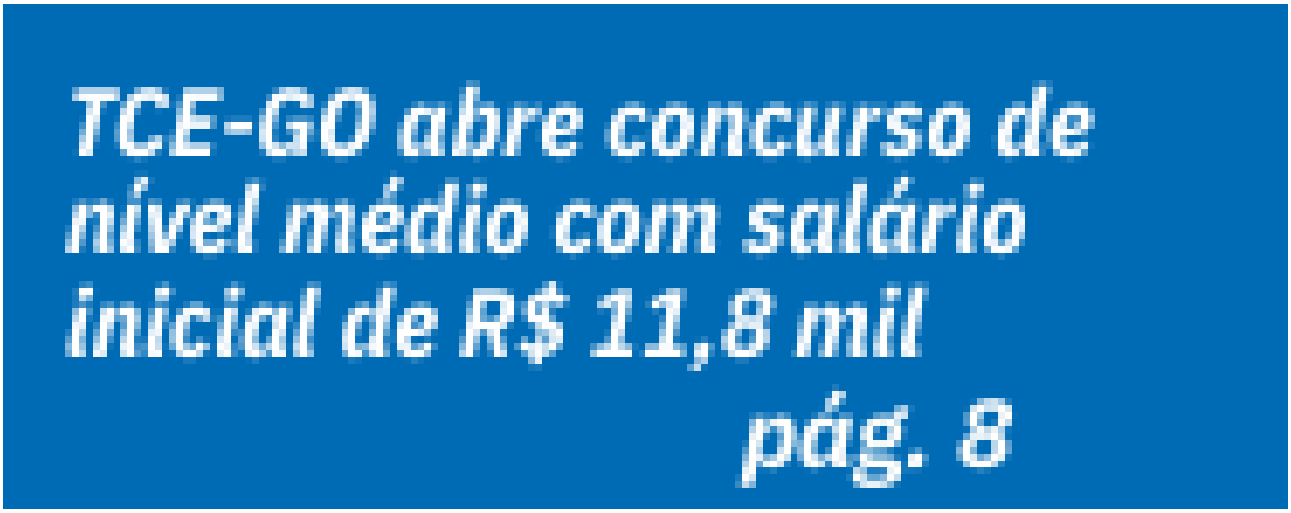

OPORTUNIDADE

TCE-GO abre concurso com 16 vagas e salário de R$ 11,8 mil

Oportunidades são para técnico de controle externo e exigem ensino médio; provas estão previstas para janeiro de 2027, em Goiânia



Concurso TCE-GO 2026

Vagas: 16
Cargo: técnico de controle externo
Área administrativa: 6 vagas
Tecnologia da Informação: 10 vagas
Salário inicial: R$ 11.862,19
Escolaridade: ensino médio completo
Inscrições: 5 de outubro a 6 de novembro de 2026
Taxa: R$ 100
Pagamento: até 9 de novembro
Provas: 17 de janeiro de 2027
Local: Goiânia
Banca: Fundação Carlos Chagas (FCC)

REDAÇÃO

Quem busca uma vaga no serviço público com exigência de ensino médio já tem uma nova oportunidade em Goiás. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) publicou nesta terça-feira (25), no Diário Oficial do Estado, o edital do concurso para 16 vagas de técnico de controle externo, com remuneração inicial de R$ 11.862,19.

Do total, seis vagas são destinadas à área administrativa e outras 10 à área de Tecnologia da Informação (TI). A escolaridade mínima exigida para os cargos é o ensino médio completo.

A organização do certame ficará sob responsabilidade da Fundação Carlos Chagas (FCC). As inscrições poderão ser feitas entre 5 de outubro e 6 de novembro de 2026, mediante pagamento de taxa de R$ 100. O prazo para quitar o boleto termina em 9 de novembro. O edital estabelece que cada candidato poderá disputar apenas uma das funções oferecidas.

A primeira etapa do concurso está marcada para 17 de janeiro de 2027, em Goiânia. Os candidatos serão submetidos a provas objetivas e discursivas, com conteúdos e formatos específicos conforme a área escolhida.

Para o cargo de técnico de controle externo administrativo, a avaliação terá questões de conhecimentos gerais e específicos, além de uma redação. Já para as vagas de Tecnologia da Informação, a etapa discursiva será composta por um estudo de caso, além da prova objetiva.

EXTRA NEWS - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
27/08/2026 12:30

Concurso do Tribunal de Contas de Goiás oferece 16 vagas com remuneração de R$ 11,8 mil

Visualizar notícia

Fonte original

O concurso do TCE-GO oferece 16 vagas de Técnico de Controle Externo, com salário inicial de R$ 11.862,19 e exigência de ensino médio completo. As oportunidades são para atuação no Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O edital distribui os postos entre seis vagas na área Administrativa e dez para Tecnologia da Informação. As duas especialidades têm a mesma remuneração mensal, e cada candidato poderá escolher um dos cargos para disputar.

As inscrições poderão ser feitas de 5 de outubro a 6 de novembro de 2026. A taxa será de R$ 100, com pagamento até 9 de novembro. O pedido de isenção do valor deverá ser apresentado entre 8 e 10 de setembro.

O cronograma prevê a divulgação do resultado preliminar das provas em 19 de março de 2027. O resultado definitivo está previsto para 16 de abril, enquanto o resultado final deve ser publicado em 16 de junho de 2027. O edital permite alterações nessas datas.

As avaliações estão marcadas para 17 de janeiro de 2027, em Goiânia, e terão duração total de 4h30. A seleção será composta por provas objetiva e discursiva.

A prova objetiva terá 70 questões de múltipla escolha: 25 de conhecimentos gerais e 45 de conhecimentos específicos. Na etapa discursiva, os concorrentes ao cargo Administrativo farão uma redação. Para a área de Tecnologia da Informação, a exigência será a elaboração de um estudo de caso.

A organização do processo seletivo ficará sob responsabilidade da Fundação Carlos Chagas (FCC). A banca organizadora conduz as etapas previstas no edital, como o recebimento das inscrições e a aplicação das avaliações, conforme as regras do concurso.

O Extra News Goiás é um portal de notícias regional, no ar desde 2015, comprometido com um jornalismo ágil, claro e confiável. Cobrimos política, cidades, eventos, coluna social e tecnologia em Goiás. Todo o conteúdo é curado e revisado pela Agência Fourp's Marketing para levar até você informação de qualidade com a agilidade que o seu dia exige.

GOYAZ - ON LINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
27/08/2026 21:19

Dívida de Goiás com a União dispara 137% em oito anos e chega a R$ 21,1 bilhões

Visualizar notícia

Fonte original

A dívida de Goiás com a União saltou de R$ 8,9 bilhões em 2018 para R$ 21,1 bilhões em 2026, uma alta nominal de R$ 12,2 bilhões, equivalente a aproximadamente 137% em oito anos. Na prática, o estoque da dívida com o governo federal ficou cerca de 2,37 vezes maior no período. Os números foram apresentados pela Secretaria de Estado da Economia durante audiência pública realizada nesta quinta-feira (27), em Goiânia.

O crescimento chama atenção porque ocorreu justamente no período em que Goiás passou por uma das mais profundas reestruturações de suas contas públicas. Em 2018, o Estado enfrentava grave crise financeira, com atraso no pagamento de salários, 13º, fornecedores e outras obrigações. Segundo a própria Secretaria da Economia, naquele momento Goiás acumulava uma dívida de aproximadamente R$ 23,7 bilhões, enquanto cerca de R$ 3,1 bilhões em compromissos de curto prazo com fornecedores haviam sido acumulados ao longo dos anos.

A escalada da dívida com a União, portanto, não pode ser analisada isoladamente como se os R$ 12,2 bilhões de aumento representassem simplesmente novos empréstimos contratados pelo Estado. Uma parte relevante está relacionada ao Regime de Recuperação Fiscal, ao qual Goiás aderiu em 2021. O mecanismo permitiu a suspensão ou redução temporária de pagamentos da dívida, mas os compromissos não desapareceram: valores deixados de pagar foram incorporados ao estoque e posteriormente refinanciados.

Os números do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ajudam a dimensionar esse efeito. O contrato nº 255/2021/CAF, relacionado à reestruturação da dívida, tinha saldo de R$ 6,850 bilhões em dezembro de 2022. Em dezembro de 2023, passou para R$ 8,869 bilhões e, em dezembro de 2024, alcançou R$ 10,617 bilhões. Segundo o TCE-GO, esse contrato cresceu 55% em apenas dois anos. O Tribunal apontou a adesão ao RRF como uma das principais causas do aumento da dívida consolidada.

A mudança mais importante veio no fim de 2025, quando Goiás deixou o RRF e aderiu ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG). Em dezembro daquele ano, o Estado refinanciou R$ 20,870 bilhões em dívidas anteriormente vinculadas ao RRF e a mecanismos previstos na Lei Complementar nº 173/2020. O TCE-GO registra que, naquele momento, a dívida pública consolidada de Goiás era de aproximadamente R$ 28,420 bilhões, sendo R$ 7,550 bilhões fora do PROPAG.

A renegociação melhorou significativamente as condições financeiras para Goiás, mas não apagou o passivo. O PROPAG foi criado justamente para revisar as condições das dívidas estaduais com a União, e o programa permite uma estrutura de pagamento de longo prazo. A Secretaria da Economia sustenta que a mudança produzirá uma economia expressiva para os cofres estaduais ao longo das próximas décadas. Em documento oficial, o governo estima economia líquida de aproximadamente R$ 28 bilhões em 30 anos em comparação com a permanência no regime anterior.

O contraste, portanto, é importante: Goiás melhorou sua condição fiscal, mas não eliminou sua dívida. O Estado conseguiu sair de uma situação de grave desequilíbrio, reestruturou seus compromissos e obteve condições mais favoráveis para pagar a União. Ao mesmo tempo, o estoque da dívida com o governo federal passou de R$ 8,9 bilhões para R$ 21,1 bilhões. Isso significa que o próximo governador encontrará uma situação financeira diferente daquela enfrentada em 2018, mas ainda terá diante de si um passivo bilionário de longo prazo.

O dado de 137% de crescimento nominal em oito anos deve, portanto, ser o ponto de partida — e não o ponto final — da análise. A questão central para o próximo governo será saber quanto desse estoque será efetivamente amortizado ao longo dos próximos anos, quanto será consumido pelo serviço da dívida e qual será o impacto dessa obrigação sobre a capacidade de investimento

do Estado. O TCE-GO, inclusive, já destacou a necessidade de um planejamento de longo prazo para a amortização dos contratos da dívida.

GOYAZ - ON LINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
27/08/2026 21:11

Tomada de contas apura destino de R$ 200 mil repassados à saúde de Caldas Novas

Visualizar notícia

Fonte original

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás instaurou uma Tomada de Contas Especial para apurar a aplicação de R$ 200 mil em recursos públicos estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Caldas Novas. O dinheiro foi destinado à aquisição de medicamentos para o município, conforme plano de trabalho homologado pela Portaria nº 1.282/2019-GAB/SES. O procedimento foi determinado pelo secretário estadual da Saúde por meio da Portaria nº 022/2026-SES/GO e envolve fatos relacionados à prestação de contas desses recursos.

A apuração alcança o período em que Jorge Humberto da Silva ocupava o cargo de secretário municipal de Saúde de Caldas Novas. Segundo a notificação publicada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SES, ele exerceu a função no período indicado de 15 de novembro de 2020 a setembro de 2021 e foi formalmente notificado no âmbito do procedimento. A notificação assegura ao ex-secretário o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Um dos pontos mais relevantes apontados pela Secretaria é o momento em que a prestação de contas foi apresentada. De acordo com o documento, a documentação foi entregue pela atual gestão municipal somente depois da instauração da Tomada de Contas Especial, em atendimento a uma notificação anterior da Coordenação de Prestação de Contas da própria SES. Embora os documentos tenham sido apresentados, a Secretaria classificou a prestação como intempestiva e afirmou que a análise preliminar encontrou pendências que, naquele momento, impediam a conclusão sobre a regularidade da aplicação dos recursos.

A situação não se resume ao atraso na prestação de contas. A comissão afirma que a documentação enviada contém elementos para demonstrar a execução do objeto e a movimentação financeira, mas que ainda estavam ausentes informações consideradas necessárias para verificar integralmente a aplicação dos valores. A análise foi feita com base nas exigências previstas na Portaria nº 526/2019-SES/GO. Em outras palavras, a apresentação posterior dos documentos não foi considerada suficiente para encerrar a discussão sobre a regularidade do dinheiro público utilizado.

Outro ponto que chama atenção é a existência de divergência nos números apresentados na execução físico-financeira. Segundo o documento oficial, a receita registrada foi de R$ 216.788,22, enquanto as despesas totalizaram R$ 215.660,30, resultando em um saldo residual declarado de R$ 1.127,92. A diferença entre a receita e a despesa é justamente um dos elementos que precisam ser explicados e comprovados no curso da tomada de contas.

A notificação também determina a apresentação de documentos relacionados a pagamentos realizados ao fornecedor. Entre as diligências está a comprovação de pagamentos efetuados por meio de TED, a partir de determinada conta bancária, no montante de R$ 15.070, relacionados a quatro notas fiscais emitidas pela empresa Científica referentes a setembro de 2020. O documento afirma que a diligência decorreu da identificação de uma transferência de igual valor entre duas contas bancárias e determina a comprovação da efetiva quitação das despesas e da destinação dos valores transferidos.

A própria notificação apresenta outro dado importante para dimensionar a apuração. Em relação a essas ocorrências específicas, o documento registra inicialmente um montante de R$ 17.583,54, passível de recolhimento na fase interna do procedimento, mas informa também que o valor total do dano específico indicado nos autos é de R$ 24.972,87, cuja composição e eventual exigibilidade ainda serão examinadas durante a instrução. Portanto, não se deve tratar os R$ 24.972,87 como dano definitivamente reconhecido: o próprio documento deixa claro que a questão ainda está em análise.

A Secretaria de Saúde também é explícita ao afirmar que a prestação de contas apresentada posteriormente pela atual administração municipal não encerra o procedimento nem significa

reconhecimento de regularidade. A conclusão dependerá da análise conjunta dos documentos já existentes e daqueles que forem apresentados pelo notificado, especialmente quanto à comprovação da aplicação dos recursos, à regularidade das despesas e à eventual existência de dano ao erário. Encerrada essa fase, a comissão produzirá um relatório conclusivo sobre os fatos apurados.

O caso agora segue sob o princípio do contraditório e da ampla defesa. O notificado tem prazo para apresentar documentos e esclarecimentos, e o processo posteriormente será submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que terá competência para apreciar e julgar a Tomada de Contas Especial. Segundo a própria notificação, o TCE poderá considerar as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares e, quando cabível, aplicar as sanções previstas em lei, inclusive multa. Até que essa análise seja concluída, portanto, não há decisão definitiva de que tenha ocorrido dano ao erário. O que existe, neste momento, é uma investigação formal sobre a utilização dos R$ 200 mil, com prestação de contas considerada intempestiva, pendências documentais, divergências financeiras e necessidade de esclarecimentos adicionais.

GYN NOTÍCIAS ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
27/08/2026 22:00

OS terá de devolver R$ 5,8 milhões por uso de recursos de hospitais para pagar benefícios de funcionários

Visualizar notícia

Fonte original

Foto: Divulgação

HMI

O Instituto de Gestão e Humanização (IGH) e dois ex-dirigentes foram responsabilizados pela utilização indevida de R$ 5.868.097,31 em recursos públicos destinados a três hospitais estaduais de Goiás. Segundo decisão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), o dinheiro foi utilizado para custear planos de saúde e seguros de vida de colaboradores da organização social, sem cobertura contratual que justificasse as despesas. A decisão ainda pode ser contestada por meio de recurso.

O caso consta no Acórdão nº 593/2026 e é resultado de uma Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) para apurar irregularidades na execução de três instrumentos de gestão relacionados a hospitais estaduais.

A apuração envolve o Contrato de Gestão nº 131/2012, referente ao Hospital Materno Infantil, atual Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (HEMU); o Contrato de Gestão nº 096/2016, do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia, atual Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA); e o Termo de Transferência de Gestão nº 001/2023, relacionado ao Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (HEMNSL).

Segundo o Tribunal, as despesas com os benefícios não tinham relação com a operacionalização e execução dos serviços públicos de saúde previstos nos instrumentos analisados. A decisão registra ainda que os gastos foram realizados sem o correspondente desconto em folha e sem cobertura contratual que os respaldasse.

Diante das irregularidades, as contas foram julgadas irregulares, com reconhecimento de dano ao erário. O Tribunal determinou o ressarcimento de R$ 5.868.097,31, quantia que ainda deverá ser atualizada com correção monetária e juros de mora. Com isso, o montante final a ser restituído aos cofres públicos poderá superar os R$ 5,8 milhões.

IGH e ex-dirigentes foram responsabilizados

O Tribunal estabeleceu responsabilidade solidária pelo débito ao Instituto de Gestão e Humanização, a José Geraldo Gonçalves de Brito, então presidente do IGH, e a Joel Sobral de Andrade, então superintendente da organização social. Na prática, os três respondem conjuntamente pelo ressarcimento do valor.

No caso de José Geraldo, o Tribunal considerou que houve omissão no dever de acompanhar e supervisionar o trabalho de Joel Sobral. Conforme a decisão, a falha de fiscalização contribuiu para a utilização inadequada dos recursos públicos no pagamento dos benefícios.

A Joel Sobral, o acórdão atribuiu a destinação indevida dos recursos públicos para o custeio dos planos de saúde e seguros de vida dos colaboradores.

Além da devolução dos recursos, foram aplicadas multas individuais ao instituto e aos dois ex-dirigentes. A decisão estabelece que a sanção corresponde a 50% do valor previsto no artigo 112 da Lei Estadual nº 16.168/2007. O trecho analisado do acórdão, porém, não apresenta o valor em reais de cada multa.

Os responsáveis devem ser intimados e terão prazo legal de 15 dias úteis para quitar a dívida, sem prejuízo da possibilidade de recorrer da decisão. Caso não haja recurso e o débito não seja

pago após o trânsito em julgado, o Tribunal prevê a cobrança judicial do valor atualizado e a inclusão dos responsáveis no cadastro de créditos não quitados do Estado.

Ex-superintendente contesta decisão e diz que pagamentos eram obrigação trabalhista

Em nota encaminhada à reportagem do , Joel Sobral de Andrade contestou as conclusões do Acórdão nº 593/2026 e informou que a decisão não é definitiva e já foi objeto de recurso.

Segundo o ex-superintendente, a manutenção dos planos de saúde dos colaboradores decorria de obrigações previstas em convenções e acordos coletivos de trabalho aplicáveis às respectivas categorias profissionais.

Andrade afirmou ainda que, quando foi determinada administrativamente a rescisão dos contratos, o IGH adotou as providências necessárias, mas teria sido posteriormente impedido judicialmente de retirar o benefício, justamente em razão das obrigações trabalhistas vigentes à época.

“Assim, os pagamentos questionados não decorreram de decisão pessoal ou discricionária do então Superintendente, mas do cumprimento de obrigações assumidas pelo Instituto perante seus colaboradores e das determinações judiciais incidentes sobre a matéria”, afirmou em nota.

O ex-superintendente acrescentou que, no recurso apresentado, estão sendo expostos os fundamentos jurídicos e fáticos pelos quais contesta a responsabilização.

“O Acórdão nº 593/2026 não é definitivo e já foi objeto do recurso cabível, no qual estão sendo apresentados os fundamentos jurídicos e fáticos pertinentes. Por essa razão, aguardamos a reapreciação da matéria e confiamos em um desfecho favorável”, completou.

Outro processo determinou devolução de R$ 34 mil

O IGH também foi responsabilizado em outra decisão envolvendo o uso de recursos públicos destinados à saúde. No Acórdão nº 771/2026, o Tribunal analisou despesas realizadas durante a execução do Contrato de Gestão nº 131/2012, referente ao então Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

Nesse processo, o Tribunal concluiu que, durante 2021, recursos públicos foram utilizados para pagar juros decorrentes de atrasos no pagamento de fornecedores, multas e encargos relacionados ao recolhimento de impostos fora do prazo. Segundo a decisão, essas despesas não tinham autorização legal ou contratual para serem custeadas com recursos do contrato de gestão.

As contas também foram julgadas irregulares, com reconhecimento de dano ao erário e determinação para devolução de R$ 34.384,56, valor já atualizado na data da decisão.

Nesse caso, foram responsabilizados solidariamente o IGH, Joel Sobral de Andrade e Paulo Brito Bittencourt. O Tribunal também aplicou multa individual de R$ 3.438,45 a cada um dos três responsáveis.

A decisão registra que os repasses realizados pela Secretaria de Estado da Saúde ao IGH foram regulares. O problema identificado pelo Tribunal foi a forma como parte desses recursos foi utilizada pela organização social.

GYN NOTÍCIAS ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
27/08/2026 21:30

Fundação da UnB perde recurso após falhas em contrato para capacitar servidores do SUS

Visualizar notícia

Fonte original

Foto: Anastácia Vaz/Secom UnB

Fundação Universidade de Brasília

A Fundação Universidade de Brasília (FUB) teve negado um recurso apresentado contra decisão que determinou a devolução de R$ 2.284.017,37 aos cofres públicos, em razão de problemas na execução de um contrato firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). A cobrança, estabelecida originalmente em 2024, foi mantida após novo julgamento em 2026. O montante ainda está sujeito a correção monetária e juros de mora.

O caso envolve o Contrato de Prestação de Serviços nº 95/2016-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SES, e a FUB. O acordo previa a capacitação e o aperfeiçoamento profissional de servidores do Sistema Único de Saúde (SUS) de Goiás.

Segundo os documentos do processo, houve inexecução do objeto contratual e o contrato acabou rescindido. Após o encerramento, valores recebidos pela Fundação deveriam, conforme a apuração, ter sido restituídos à Secretaria da Saúde, o que não ocorreu.

Diante da situação, a SES instaurou, em 2019, uma Tomada de Contas Especial, procedimento destinado a apurar os fatos, identificar responsáveis, quantificar eventual dano e buscar o ressarcimento ao erário.

Em 2024, o processo resultou no Acórdão nº 1969/2024, que julgou irregular a Tomada de Contas Especial e imputou diretamente à Fundação Universidade de Brasília o débito de R$ 2,284 milhões, acrescido de atualização monetária e juros. A responsabilização financeira estabelecida na decisão recai sobre a FUB, e não pessoalmente sobre ex-reitores, servidores da instituição ou agentes da SES.

Fundação recorreu da decisão

A FUB apresentou um Recurso de Reconsideração para tentar modificar a decisão. O pedido deu origem ao processo nº 202400047002646/902 e foi posteriormente analisado no Acórdão nº 679/2026.

O recurso foi admitido para análise, mas teve o provimento negado. Conforme a decisão, não foram apresentados elementos probatórios e fatos suficientes para alterar o entendimento firmado anteriormente.

No julgamento, também foi mantido o entendimento de “culpa exclusiva da recorrente pela inexecução e pela rescisão contratual”, sendo a recorrente a Fundação Universidade de Brasília. O Tribunal também não reconheceu direito à indenização.

Com isso, permaneceu válida, no âmbito do julgamento analisado, a determinação para restituição dos R$ 2,28 milhões, além dos encargos previstos.

Contrato era para capacitar servidores do SUS

Apesar de reconhecer a inexecução do objeto, o acórdão analisado não detalha quanto do contrato chegou a ser efetivamente executado, quais capacitações foram realizadas ou quantos servidores chegaram a ser atendidos antes da rescisão. Por isso, os documentos disponíveis não permitem afirmar que nenhum serviço tenha sido prestado.

Também não constam nos acórdãos analisados informações sobre o valor original total do contrato, quanto a Fundação efetivamente recebeu ou se os R$ 2,284 milhões já foram

devolvidos. Os documentos também não apresentam o valor atualizado do débito.

A decisão de 2024 estabeleceu prazo de 15 dias para comprovação do recolhimento. Caso a cobrança se torne definitivamente exigível e não seja paga voluntariamente, o procedimento previsto inclui a expedição de certidão referente ao título executivo, inscrição do débito em Dívida Ativa e possibilidade de cobrança judicial.

UnB se manifesta

Procurada pela equipe do Gyn Notícias, a Universidade de Brasília (UnB) informou que não comenta decisões judiciais ou processos que estejam em tramitação e afirmou que os argumentos apresentados pela Fundação estão registrados nos autos.

“A Universidade de Brasília não comenta decisões judiciais ou processos em tramitação. Os argumentos e esclarecimentos apresentados pela Fundação Universidade de Brasília (FUB) estão devidamente registrados nos autos do processo.”

Diante do posicionamento da Universidade de que há processo em tramitação, a decisão não deve ser tratada como uma cobrança judicial definitivamente encerrada. O fato novo é que, no âmbito do TCE-GO, a tentativa da FUB de reverter a decisão de 2024 por meio do Recurso de Reconsideração foi rejeitada, mantendo-se o entendimento anterior.

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) foi procurada pela reportagem para se manifestar sobre a decisão do TCE-GO e esclarecer as circunstâncias envolvendo o contrato e o ressarcimento dos valores. Até a publicação desta matéria, não haviam respondido aos questionamentos enviados. O espaço permanece aberto para manifestação, e o texto será atualizado em caso de retorno.

O POPULAR - GO • impresso • tce-go
27/08/2026 03:00

"As crianças precisam brincar do lado de fora"

Visualizar notícia

Entrevista

MARIA ISABEL DE BARROS


Camila Svenson/Divulgação

"As crianças precisam brincar do lado de fora"

Renato Queiroz
renato.queiroz@opopular.com.br

Ninguém tem dúvidas de que a infância precisa de contato com a natureza para se desenvolver. Porém, cada vez mais, crianças brasileiras crescem entre muros e telas, com poucas oportunidades de brincar ao ar livre. A chamada "crise do emparedamento", expressão usada para definir esse confinamento infantil, pode estar associada a problemas como ansiedade, alterações no sono, aumento de peso e até dificuldades de coordenação motora. O alerta é da engenheira florestal Maria Isabel de Barros, especialista em Infâncias e Natureza do Instituto Alana, que estará em Goiânia nesta quinta-feira (27) para participar do 3º Encontro Nacional da Primeira Infância (ENAPI), no Teatro Rio Vermelho. O evento é promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e por entidades que integram o Sistema Tribunais de Contas. Antes de desembarcar na capital, ela falou ao POPULAR sobre os impactos da falta de contato com espaços abertos e defendeu que brincar do lado de fora seja tratado como uma necessidade do desenvolvimento infantil, e não apenas como uma opção de lazer. Confira.

O que é a "crise do emparedamento" e por que manter uma criança dentro de casa pode ser um problema?

A crise do emparedamento é uma forma da gente dizer sobre a ausência de oportunidades que as crianças têm no seu dia a dia de brincar e de aprender ao ar livre. Essa é uma necessidade do desenvolvimento integral das crianças. As crianças precisam brincar do lado de fora, precisam ter oportunidades de se desafiar fisicamente, de forma mais ativa e as pesquisas mostram que essa ausência pode causar diversos problemas relacionados ao desenvolvimento, como, por exemplo, miopia, aumento de peso, hiperatividade, ansiedade e problemas com sono. Por outro lado, quando as crianças têm essas oportunidades garantidas, os benefícios para o seu desenvolvimento são enormes do ponto de vista físico, emocional, social e até acadêmico.

A geração dos pais de hoje cresceu brincando na rua. Hoje, muitas crianças vivem presas e em frente a telas. Em que momento essa mudança deixou de ser apenas uma transformação de comportamento e passou a representar um problema para a infância?

Essa mudança passa a ser um problema para as infâncias quando elas são muito intensas. É claro que essa mudança no estilo de vida da nossa sociedade não aconteceu de um dia para o outro. Ela vem acontecendo gradualmente ao longo das últimas décadas, mas à medida que isso vai aumentando e vai ficando mais frequente e as oportunidades de brincar ao ar livre vão diminuindo, a gente percebe um problema que contribui para uma série de fatores que afetam o desenvolvimento integral das crianças hoje.

Os adultos dizem que querem proteger as crianças, mas, ao tentar protegê-las da violência, do trânsito e agora do calor extremo, acabam mantendo-as cada vez mais dentro de casa. Estamos protegendo demais e, com isso, também prejudicando?

Certamente. É claro que todos os adultos têm como objetivo, como preocupação, proteger as crianças e adolescentes, mas protegendo-as do contato com os espaços abertos, com as brincadeiras do lado de fora, com as oportunidades de explorar de forma independente e progressiva o espaço público, a gente está minando as oportunidades de autonomia, de pertencimento e de desenvolvimento integral das crianças.

Se uma criança precisa da natureza para se desenvolver, por que isso ainda aparece tão pouco nas políticas de saúde, educação, urbanismo e assistência social?

O direito das crianças à natureza ainda é um tema muito invisibilizado na nossa sociedade. Embora, ao relembrar suas próprias infâncias, os adultos frequentemente apontem as experiências ao ar livre como algumas das mais marcantes e memoráveis, esse direito ainda é pouco priorizado nas áreas da saúde, educação, urbanismo e assistência social. Por isso, é importante ampliar esse debate e reconhecer o acesso das crianças a essas experiências como um fator fundamental para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Em uma cidade cada vez mais quente, com ondas de calor e eventos extremos, como criar espaços externos que sejam, ao mesmo tempo, acessíveis, seguros e adequados para as crianças?

Sem dúvida, a crise climática vai impactar esse cenário. As ondas de calor, especialmente em cidades que enfrentam temperaturas elevadas, como Goiânia, reduzem as oportunidades de as crianças brincarem ao ar livre. Por isso, precisamos tratar essa questão como um desafio de toda a sociedade, principalmente por meio de políticas públicas que promovam o sombreamento e o plantio de árvores como soluções baseadas na natureza para enfrentar o calor extremo. Não podemos acreditar que o ar-condicionado, sozinho, será capaz de resolver o problema. A arborização urbana é uma ferramenta importante e potente para criar espaços mais frescos e ampliar a possibilidade de as pessoas permanecerem ao ar livre. Para as crianças, isso é especialmente importante. Por isso, as escolas também precisam investir em sombreamento natural, criando ambientes mais frescos, saudáveis e seguros.

A senhora fala também sobre formar adultos com maior capacidade de conservação e cuidado com o meio ambiente. O contato com a natureza na infância aumenta a chance de uma pessoa se tornar um adulto mais conectado às questões ambientais?

Sim. As pesquisas mostram que crianças que têm uma infância mais rica em contato com a natureza e oportunidades de estabelecer vínculos afetivos com ela, especialmente por meio do brincar e de experiências significativas, têm mais chances de desenvolver comportamentos de conservação na vida adulta. Isso é fundamental se quisermos enfrentar de forma mais efetiva as crises socioambientais que afetam nossa sociedade. É claro que também precisamos investir em conhecimento e na capacidade de compreender como enfrentar esses desafios, mas é igualmente importante valorizar as experiências afetivas e significativas vividas durante a infância, que podem servir de base para a construção de uma relação de cuidado e preservação com o meio ambiente.

Se a senhora pudesse mudar uma única coisa na rotina de uma criança brasileira amanhã para diminuir essa "crise do emparedamento", o que mudaria?

Mudaria as escolas em dois sentidos: na infraestrutura e nas práticas. As escolas precisam ser mais verdes e resilientes, capazes de lidar e se adaptar ao novo clima. Isso significa investir em arborização, salas de aula abertas e outras soluções baseadas na natureza. Também é preciso repensar as rotinas e as práticas pedagógicas, garantindo que as crianças tenham oportunidades de brincar e aprender ao ar livre. Muitas vezes, se essa experiência não acontecer na escola, dificilmente acontecerá fora dela, porque as famílias enfrentam dificuldades para proporcionar esse contato no dia a dia. Por isso, eu mudaria o contexto escolar para que as escolas sejam, de fato, espaços de contato com a natureza, com a vida ao ar livre, com o brincar e o aprender do lado de fora.

SERVIÇO
Palestra: Natureza, clima e primeira infância / Maria Isabel de Barros
Debatedor: Luís da Cunha Teixeira (TCE-PA)
Data: Quinta-feira (27), às 14h
Local: Teatro Rio Vermelho (Rua 4, nº 1400, Centro)
Inscrições e programação: enapi.com.br

O POPULAR ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
27/08/2026 03:00

Autódromo de Goiânia: obra segue em fase de estudos e análise do novo asfalto | O Popular

Visualizar notícia

Fonte original

Autódromo de Goiânia: obra segue em fase de estudos e análise do novo asfalto
Previsão é que a partir da próxima semana seja iniciada a pavimentação da nova camada asfáltica

Alexandre Ferrari

27 de agosto de 2026 às 17:58
Modificado em 27/08/2026, 19:18

Técnicos fazem estudos do material do asfalto que vai ser utilizado na pavimentação da pista (Alexandre Ferrari / O Popular)

ouvir matéria

A obra no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia, segue na fase de estudos e análise do material que vai ser utilizado no novo asfalto do equipamento esportivo. A expectativa é que, a partir da próxima semana, seja iniciado o processo de pavimentação da pista com a nova camada asfáltica.

A fase de estudos e análises começou há pouco mais de uma semana. É neste processo que ocorrem ensaios, análises e calibração do material que vai ser utilizado na pavimentação da pista.

Um trecho da pista, na reta final, recebeu a pavimentação do asfalto. Os estudos são feitos neste recorte. Técnicos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) analisam se o material utilizado está dentro do esperado.

Se nenhum problema nas análises for constatado, esse trecho da pavimentação é retirado e será liberado início da aplicação da pavimentação total. A previsão é que o novo asfalto seja inserido na pista a partir da próxima semana.

O processo de pavimentação deve durar aproximadamente quatro semanas para ser concluído. Após esse período uma corrida de rua está marcada para ser realizada no autódromo.

No dia 26 de setembro, o equipamento esportivo deve ser reaberto com a 3ª edição da Corrida da Glossy, evento exclusivo para mulheres e que terá percursos de 4km e 8km na pista do autódromo.

A previsão do Estado é que o autódromo também volte a receber atividades de ciclismo ao longo do mês de setembro.

Essas atividades, segundo o Estado, não comprometem o tempo de cura, que deve durar pelo menos 60 dias. A expectativa do governo é que a partir do fim de novembro os eventos esportivos sejam retomados.

PODER GOIÁS - ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
27/08/2026 03:00

Concurso em Goiás abre vagas de nível médio com salário inicial de R$ 11,8 mil

Visualizar notícia

Fonte original

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) publicou edital de concurso público com 16 vagas imediatas para cargos de nível médio, destinadas a atuação na capital, Goiânia. A remuneração inicial para todas as oportunidades é de R$ 11.862,19.

As vagas são para a carreira de Técnico de Controle Externo, divididas entre as áreas de Técnico Administrativo (6 vagas) e Tecnologia da Informação (10 vagas).

Inscrições e taxas O período de inscrição abre no dia 5 de outubro e segue até 6 de novembro, exclusivamente pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas (FCC), organizadora do certame. A taxa de participação é de R$ 100, com possibilidade de solicitação de isenção entre os dias 8 e 10 de setembro. O pagamento da taxa poderá ser realizado até 9 de novembro.

Etapas e provas Os candidatos serão avaliados por meio de provas objetiva e discursiva, previstas para o dia 17 de janeiro de 2027, em Goiânia, com duração total de 4h30.

A prova objetiva contará com 70 questões de múltipla escolha — sendo 25 de conhecimentos gerais e 45 de conhecimentos específicos. Já a etapa discursiva exigirá uma redação para os inscritos no cargo de Técnico Administrativo e um estudo de caso para os concorrentes da área de Tecnologia da Informação.

Calendário previsto

8 a 10 de setembro: Período de solicitação de isenção da taxa

5 de outubro a 6 de novembro: Prazo de inscrições

9 de novembro: Data limite para pagamento da taxa de inscrição

17 de janeiro de 2027: Aplicação das provas objetivas e discursivas em Goiânia

19 de março de 2027: Divulgação do resultado preliminar

16 de abril de 2027: Publicação do resultado definitivo das provas

16 de junho de 2027: Homologação do resultado final do certame